



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SÃO JOÃO BATISTA - MA

QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0549 – Página 01

www.saojoabatista.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre deliberação do plenário da Câmara Municipal de São João Batista sobre a prestação de contas anual da Prefeitura de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici.

O SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, Estado do Maranhão, DECRETA:

Art. 1º. Fica desconstituído pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara Municipal de São João Batista o inteiro teor do PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 322/2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici.

Art. 2º. Fica aprovada pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara Municipal de São João Batista a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici, consubstanciada no voto do Relator e no PARECER CONCLUSIVO Nº. 05/2022-PC/CFO, sustentado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Cópia deste Decreto Legislativo deverá ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão, ao Ministério Público e à Prefeitura Municipal de São João Batista no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do trânsito em julgado no âmbito deste Poder Legislativo, para os fins legais.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São João Batista, 28 de dezembro de 2022.

Vereador JORGE LUIS MADEIRA NUNES
Presidente

Vereador JOÃO BATISTA PENHA CUTRIM
1º Secretário